



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel

Aviso (extrato) n.º 19387/2021

Sumário: Concurso para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a carreira de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º da Lei n. 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que se encontra aberto concurso pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no Diário da República, para 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, até ao dia 30 de junho de 2022, de 3,5 (três vírgula cinco) horas/dia, de acordo com o despacho, de 29/07/2021, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes — Penafiel.

2 — Legislação aplicável — o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Portaria 125-A/2019 de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Tipo de ato: Anúncio

4 — Âmbito de recrutamento — por mail da DGESTE — DSRN — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços da Região Norte, foi autorizado a celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até 30 de junho de 2022, com a duração máxima de 3,5 horas por dia.

5 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes — Penafiel.

6 — Caracterização do posto de trabalho — funções de limpeza

7 — Número de contratos — 2 contratos de 3,5 horas dia

8 — Remuneração horária prevista — 4,38 €

9 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. A escolaridade obrigatória poderá ser substituída por experiência profissional comprovada, pelo exercício de funções nesta área.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo da candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.



10.2 — Forma — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento de ensino acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

11 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

11.1 — Fotocópia do BI/Cartão de Cidadão e n.º de Identificação Fiscal;

11.2 — Cópia de certificado de habilitações académicas;

11.3 — Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência Profissional.

12 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos ou enviado por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora do Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes — Penafiel, Alameda Marquês de Pombal, 4560-237 Milhundos Penafiel.

13 — O método utilizado para a seleção dos candidatos é a avaliação curricular.

14 — Os critérios de seleção e respectivas ponderações encontram-se publicadas na página do agrupamento e afixadas no átrio do Agrupamento.

15 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio do agrupamento e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

16 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

29 de setembro de 2021. — A Diretora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.

314614103